PORTARIA Nº 1289, de 02 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituir os ocupantes dos cargos de provimento temporário desta universidade, pelos motivos e nos períodos a seguir indicados:

LUPUS	SUBSTITUTO/CADASTRO	SUBSTITUÍDO/CADASTRO	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO	
999000	Luciene Queiroz Marinho Cad. 72.573518-0	José Walter Sampaio Souza Cad. 72.546023-0	Coord. Assist. e Residência Estudantil DAÍ-4	10/09 a 21/09/2018	
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) estará afastado para gozo de 12 (doze) dias de férias, ano-base 2016.				

999008	Fabiano Santos Marques Cad. 72.529837-4	Roberto Chaves de Oliveira Cad. 72.571044-9	Coord. Pagamento/VC DAÍ-4	20/08 a 29/08/2018	
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) estará afastado para gozo de 10 (dez) dias de férias, ano-base 2016.				

999008	Rosetelma Aparecida Araújo	Fabiano Santos Marques	Chefia Setor Lanç.	20/08 a	
	Cad. 72.313467-1	Cad. 72.529837-4	Folha/VC DAÍ-5	29/08/2018	
MOTIVO	VO O(a) servidor(a) substituído(a) estará respondendo pela Coordenação de Pagamento/VC.				

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR